



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018.

De acordo com o PROC. ADM. N.º1866/2018,
QUE ORIGINOU ESTE TERMO DE ADITIVO.

O MUNICIPIO DE TAVARES, inscrito no CNPJ sob nº 88.427.018/0001-15, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº5070591291, expedida pela SSP/RS, e a **SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE (SATI)**, Rua Ana Amália Leite, 406, prédio C, situada em Mostardas/RS, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor Alcimir Marcos Schsfhauser, brasileiro RG nº 101449986, CPF nº 022.929.230-50, residente e domiciliado a Rua Almirante Tamandaré 1801, Mostardas/RS, resolvem celebrar o presente termo de colaboração/termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei nº 1.943, de 15 de março de 2017, consoante com o processo administrativo nº 057/2017 de 11 de janeiro de 2017 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Declararam por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato original pelo prazo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

SOCIEDADE DE AMPARO
A TERCEIRA IDADE
CNPJ 00.817.968/0001-05
Rua Ana Amália Leite, 406
Mostardas - RS

SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE (SATI)
CONTRATADO

Tavares, 12 de dezembro de 2018

GARDEL MACHADO DE ARAUJO.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Examinado e Aprovado
Guilherme Oliveira Costa
OAB/RS 87415
Procurador Jurídico

Testemunhas:

1- Jaridel Araújo Motta.
CPF nº 007.741.210-92

1- Milca Souza do Nascimento.
CPF nº 039.129.710-48.